



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 921, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 746.000,00** (setecentos e quarenta e seis mil reais), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão	F.R.	Ficha	Valor R\$
02			
02.01.00			
04.122.0002.2003			
3.1.90.11.00			
3.1.90.13.00			
02.03.00			
04.123.0063.2007			
3.1.90.13.00			
3.3.90.92.00			
02.04.00			
04.122.0064.2049			
3.1.90.13.00			
20.606.0118.2051			
3.3.90.30.00			
3.3.90.39.00			
02.06.00			
04.123.0065.2023			
3.1.90.13.00			
02.10.00			
10.301.0069.2034			
3.1.90.11.00			
10.301.0069.2039			
3.1.90.13.00			
02.11.00			
12.361.0057.2012			
3.1.90.11.00			
TOTAL			746.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão	F.R.	Ficha	Valor R\$
02			
02.01.00			
04.122.0002.2003			
4.4.90.52.00			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

02.01.00	Secr. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	27	120.000,00
02.03.00	Secr. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	39	90.000,00
99.999.0122.9999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01	54	120.000,00
02.04.00	Secr. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	55	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	62	10.000,00
02.05.00	Secr. Munic. de Educação, Cultura, Esp., Ev. e L.			
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	110	40.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	122	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	123	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	124	1.000,00
27.812.0074.2021	Manutenção das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	130	6.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	132	1.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	147	10.000,00
02.07.00	Secr. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	160	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	161	10.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	165	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	170	2.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	206	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	207	6.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	215	5.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0057.2012	Manutenção do Fundeb - Outros			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	230	45.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	02	231	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	232	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	233	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	234	24.000,00
02.12.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.			
08.243.0059.2025	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. dos Dir. da Criança			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	241	20.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	242	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	243	15.000,00
TOTAL				746.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de novembro de 2021

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal